



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC **Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio**

CNPJ: **63.103.998/0001-70**

Data de Criação: **03/08/1993**

Endereço: **Comunidade de Papagaio, S/N, Zona Rural, Valente - Bahia**

CEP: **48890-000**

Telefone: **(75) 98200-1122/98160-9598**

Endereço eletrônico (e-mail): papagaio.valente@gmail.com

Dados do Representante Legal

Dados do Representante Legal

Nome: **Simone Oliveira da Silva**

Endereço: **Comunidade de Papagaio, SN, Zona Rural - Valente – Bahia**

Tel.: **(75) 98160-9598**

e-mail: papagaio.valente@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: **11.220.271-33 SSP/BA**

CPF: **036.539.815-22**

B. OBJETO DA PARCERIA.

Realizar o **“Projeto Comunidades Amigas da Criança e do Adolescente”**, integrando entidades, proporcionando o intercâmbio entre moradores das comunidades rurais da área de abrangência da entidade e entre os grupos do município, **além de CMDCAs e/ou entidades de pelo menos 05 (cinco) territórios de identidade da Bahia, visando o aumento e fortalecimento da participação da sociedade civil na proposição, controle social e implementação de políticas públicas voltadas para a infância e adolescência, bem como o enfrentamento às violações de direitos no município de Valente, incluindo crianças e adolescentes nas discussões, inclusive nas reuniões do CMDCA e Sistema de Garantia de Direitos.**

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Realização do **“Projeto Comunidades Amigas da Criança e do Adolescente”**, no município de Valente, sobretudo na zona rural, envolvendo associações comunitárias e adolescentes, sobretudo alunos das escolas públicas, incluindo a educação do campo e pessoas com deficiência, de ambos os sexos, com a realização de capacitações, encontros e reuniões, aliados à diálogos sobre a importância do controle social exercido pelas entidades da sociedade civil e propositura de ações, programas, projetos e políticas públicas para a criança e adolescente, bem como atuar

no enfrentamento e combate às violações de direitos. Além disso, realizar 05 (cinco) formações com integrantes dos CMDCA's e/ou entidades de cinco territórios de identidade da Bahia, com capacitações online sobre a origem e papel das OSC, Lei nº 13.019/1990 e Lei nº 8.069/1990 (ECA).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a articulação de entidades não-governamentais, sobretudo associações comunitárias, envolvendo adolescentes, com realização de reuniões e encontros para discussão de temas e políticas relacionadas à infância e adolescência;
- Atuar conjuntamente com as associações comunitárias, CMDCA's e as famílias no enfrentamento e combate à violência contra as crianças e adolescentes;
- Municar os Conselhos de Direitos de informações e sugestões com vistas a contribuir para a formulação, deliberação, execução e fiscalização de políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Incentivar e viabilizar a participação das entidades da sociedade civil e adolescentes nas sessões da Câmara de Vereadores, reuniões do CMDCA, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e Fórum DCA, com o intuito de contribuir com a discussão e proposição de ações, programas e projetos voltados para a população infanto-juvenil;
- Promover a formação e capacitação de integrantes das entidades da sociedade civil, CMDCA, Conselho Tutelar, órgãos do SGD, Fórum DCA e adolescentes, com vistas ao fortalecimento da rede, do controle social e incentivo à propositura de ações ou projetos para as crianças e adolescentes.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto tem como finalidade contribuir para a mobilização, formação e capacitação de membros de entidades da sociedade civil, sobretudo da área de abrangência da entidade (zona rural), incluindo adolescentes e pessoas com deficiência, principalmente àqueles em situação de vulnerabilidade e social, bem como promover a difusão a discussão de propostas e ações para o enfrentamento da violação de direitos da população infanto-juvenil no município de Valente.

O projeto “Comunidades Amigas da Criança e do Adolescente” visa a troca de informações e intercâmbio entre as comunidades rurais e a sede do município, através das associações e coletivos, envolvendo o CMDCA e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com o intuito de fortalecer a participação da sociedade civil no controle social e proposição de projetos e políticas públicas que garantam efetivamente os direitos da criança e do adolescente.

Participar é um dos principais instrumentos na formação de uma atitude democrática. Quem participa ativamente da vida pública de uma comunidade torna-se sujeito de suas ações, é capaz de fazer críticas, de escolher, de defender seus direitos e também de cumprir melhor os seus deveres. Ao promover a participação das crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e entidades no projeto, a associação também estará contribuindo para o fortalecimento da democracia local e reduzindo as vulnerabilidades sociais que afetam desproporcionalmente esta parcela da população, como a exclusão escolar, a exploração e a violência, a gravidez precoce, o uso abusivo de drogas e a pobreza.

A aplicação de uma metodologia participativa facilita o entrosamento dos beneficiários, bem como, a inclusão no contexto comunitário e municipal, aguardando-se como desdobramento a disseminação de informações e o desenvolvimento do sentimento de “pertencimento” ao novo espaço social.

Assim, sempre serão desenvolvidas atividades que coloquem os beneficiários como protagonistas de sua própria realidade e sujeitos ativos na busca da sua emancipação.

Considerando que as drogas e a violência, sobretudo física e sexual, ganharam proporção alarmante no meio rural, com aumento dos registros oficiais de casos, é urgente a adoção de uma postura mais ativa por parte do poder público, porém, em função da capilaridade e atividades desenvolvidas pelas entidades, a sociedade civil tem papel primordial na discussão e propositura de ações, programas e projetos que ataquem esta problemática, exercendo, além do controle social, a função de propositor e executor de políticas sociais, buscando sempre a parceria com o CMDCA, órgãos do SGD e poder público municipal.

Neste sentido, a **Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio** se propõe a realizar o “**Projeto Comunidades Amigas da Criança e do Adolescente**”, com a **participação de pelo menos 06 (seis) entidades da zona rural e 02 (duas) da sede do município de Valente, além do CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, englobando aproximadamente 200 (duzentos) beneficiários diretos. Além disso, propõe a apresentação do projeto in loco para entidades de 05 (cinco) territórios de identidade da Bahia e a realização de 05 (cinco) capacitações online.**

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Executar ações de divulgação do Projeto.

Critério de Aceitação/Divulgação: Devem ser confeccionados 02 (dois) Banners, 1.500 (mil e quinhentos) Panfletos, 150 (cento e cinquenta) Cartazes, 01 (um) Backdrop, 180 (cento e oitenta) cartilhas/apostilas e 210 (duzentas e dez) camisas promocionais com logomarcas do projeto/entidade e do Governo do Estado/SJDHDS/CECA.

Ação 2. Diálogos com as entidades/Movimentos/CMDCA's (Importância do controle social; origem, características e papel das OSCs; Lei 13.019/90; ECA – Lei 8.069/90; Articulações da Sociedade Civil – Trabalho Conjunto: Plataforma Mrosc, Fórum DCA, Abong).

Realizar Diálogo e Oficinas sobre a importância do controle social exercido pelas entidades: Realizados na sede da Entidade e online, com temas relacionados à importância do controle social pelas entidades, utilizando-se de material didático-pedagógico, com público estimado em 120 (cento e vinte) pessoas.

Ação 3. Realizar Palestras sobre temas diversos (Prevenção e Combate ao uso de Drogas e à Violência, Prevenção à Gravidez na Adolescência, Direitos da Criança e do Adolescente)

Realizar 05 palestras de prevenção da gravidez na adolescência, enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas e à violência contra crianças e adolescentes, e direitos da criança e do adolescente, a serem ministradas por profissionais capacitados, com vasta experiência na área, utilizando-se de material didático-pedagógico, com público estimado em 100 (cem) pessoas.

Ação 4. Realizar Reuniões com adolescentes, entidades da Sociedade Civil, CMDCas, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar

Realizar reuniões (presenciais ou online) com órgãos do SGD, utilizando-se de material didático-pedagógico, com público estimado em 40 (quarenta) pessoas, com o intuito de promover intercâmbio de informações, discussão sobre ações, programas e projetos, que garantam os direitos das crianças e adolescentes e enfrentem problemas como as drogas e a violência física e sexual, sobretudo no meio rural.

Ação 5. Realizar atividades de culminância do projeto

Realizar encontro para apresentação dos produtos e propostas do projeto, elaboradas ao longo da sua execução, com a participação de adolescentes, entidades da sociedade e órgãos do SGD.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO															
Planejamento do projeto		Ação	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)									Parâmetro de Avaliação de Desempenho
						Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	
crianças e adolescentes nos espaços de formulação e execução do projeto	Objetivo Específico 1: Estabelecer ações de divulgação do Projeto "Comunidades Amigas da Criança e do Adolescente”	Ação 1: Executar ações de divulgação do projeto.	Indicador 01: Número de ações de divulgação realizadas	07 Ações	Notas Fiscais, Recibos e Relatório Fotográfico		1	1	1	1	1	1	1		Total: Q=100% Parcial: 70%<Q<100% Descumprida: Q<70%
	Objetivo Específico 2: “Projeto Comunidades Amigas da Criança e	Ação 2: Realizar Diálogos com as entidades, Movimetos,	Indicador 02: Quantidade de Diálogos	04 Diálogos	Lista de presença assinada; fotos; relatório de atividades		1		1		1		1		Total: Q=100% Parcial: 60%<Q<100% Descumprida: Q<60%

	do Adolescente”, no município de Valente, sobretudo na zona rural, envolvendo associações comunitárias e adolescentes, sobretudo de escolas públicas, com a realização de capacitações, encontros e reuniões, aliados à diálogos sobre a importância do controle social exercido por entidades da sociedade civil, e propositura de ações, programas, projetos e políticas públicas para a criança e o adolescente.	CMDCAs e Adolescentes	Indicador 03: Quantidade de participantes	120 Participantes	Lista de presença assinada; fotos; relatório de atividades		30		30		30		30		Total: Q=100% Parcial: 60%<Q<100% Descumprida: Q<60%
		Ação 3: Realizar Palestras sobre temas diversos (Prevenção e Combate ao uso de Drogas e à Violência, Prevenção à Gravidez na Adolescência, Direitos da Criança e do Adolescente)	Indicador 04: Quantidade de Palestras	04 Palestras	Lista de presença assinada; fotos; relatório de atividades			1		1		1	1		Total: Q=100% Parcial: 50%<Q<100% Descumprida: Q560%
			Indicador 05: Quantidade de participantes	100 Participantes	Lista de presença assinada; fotos; relatório de atividades			25		25		25	25		Total: Q=100% Parcial: 60%<Q<100% Descumprida: Q<60%

		Ação 4: Realizar Reuniões com adolescentes, entidades da Sociedade Civil, CMDCA's, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar	Indicador 06: Quantidade de Reuniões	02 Reuniões	Lista de presença assinada; fotos; relatório de atividades			1					1			Total: Q=100% Parcial: 50%<Q<100% Descumprida: Q<50%
			Indicador 07: Quantidade de participantes	40 Participantes	Lista de presença assinada; fotos; relatório de atividades			20					20			Total: Q=100% Parcial: 50%<Q<100% Descumprida: Q<50%
		Ação 5: Realizar atividade de culminância do projeto	Indicador 08: Quantidade de eventos de culminância	01 Evento	Lista de presença assinada; fotos; relatório de atividades									1		Total: Q=100% Parcial: 60%<Q<100% Descumprida: Q=0%
			Indicador 09: Quantidade de participantes	120 Participantes	Lista de presença assinada; fotos; relatório de atividades									120		Total: Q=100% Parcial: 60%<Q<100% Descumprida: Q<60%

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

AÇÃO 1.

Serão realizadas 07 ações de divulgação do Projeto, com afixação de cartazes em locais públicos e privados de grande fluxo de pessoas, além de distribuição de panfletos para o público alvo. Ainda, a equipe de coordenação, oficinairos e beneficiários receberão camisas alusivas ao projeto, e nos locais de desenvolvimento das atividades serão expostos backdroop e banners. Para tanto serão confeccionados 02 (dois) Banners, 1.500 (mil e quinhentos) Panfletos, 150 (cento e cinquenta) Cartazes, 01 (um) Backdroop, e 210 (duzentas e dez) camisas promocionais, sendo que em todas as peças publicitárias constarão as

logomarcas do projeto/entidade e do Governo do Estado/SJDHDS/CECA, tendo como parâmetro de avaliação de desempenho a realização de pelo menos 70% das ações.

AÇÃO 2.

Serão realizados 04 Diálogos com as entidades, Movimetos, CMDCA's e Adolescentes sobre a importância do controle social; origem, características e papel das OSCs; Lei 13.019/90; ECA – Lei 8.069/90; Articulações da Sociedade Civil – Trabalho Conjunto: Plataforma Mrosc, Fórum DCA, Abong, com utilização de material didático (apostilas/módulos), contemplando 120 pessoas de forma presencial e online, tendo como parâmetro de avaliação de desempenho a realização de pelo menos 03 diálogos e a presença de no mínimo 60% do público estimado.

AÇÃO 3.

Serão realizadas 04 palestras sobre temas diversos (Prevenção e Combate ao uso de Drogas e à Violência, Prevenção à Gravidez na Adolescência, Direitos da Criança e do Adolescente) na sede da entidade, escolas públicas e/ou outras entidades da sociedade civil, com a utilização de material didático-pedagógico (apostilas/módulos), contemplando 100 pessoas, tendo como parâmetro de avaliação de desempenho a realização de pelo menos 02 palestras e a presença de no mínimo 60% do público estimado.

AÇÃO 4.

Serão realizadas 02 reuniões com adolescentes, entidades da Sociedade Civil, CMDCA's, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, com público estimado em 40 (quarenta) pessoas, com o intuito de promover intercâmbio de informações, discussão sobre ações, programas e projetos, que garantam os direitos das crianças e adolescentes e enfrentem problemas como as drogas e a violência física e sexual, sobretudo no meio rural, tendo como parâmetro de avaliação de desempenho a realização de pelo menos 01 reunião e a presença de no mínimo 50% do público estimado.

AÇÃO 5.

Realização de 01 evento de culminância do projeto para apresentação dos produtos e propostas do projeto, elaboradas ao longo da sua execução, com a participação de adolescentes, entidades da sociedade e órgãos do SGD, com público estimado de 120 pessoas, tendo como parâmetro de avaliação de desempenho a realização do evento (100%) e a presença de no mínimo 60% do público estimado.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros para Avaliação de Desempenho estão estabelecidos no Quadro de Indicadores e Metas (Item e.2).

I. EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS							Total Encargos Mensal	Total Geral [(A+B+C) *Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal (isento)	PIS (isento)	13º Salário	Férias	ISSQN		
1	Coordenador Técnico	1	PS PF*	40	2500,00	27.500,00	-	-	-	-	-	-	75,00	75,00	28.325,00
2	Educador Social	3	PS PF*	20	1.200,00	36.000,00	-	-	-	-	-	-	108,00	108,00	37.080,00
3	Palestrantes	2	PS PF*	2	550,00	5.500,00	-	-	-	-	-	-	35,00	35,00	5.850,00
TOTAL		6			4.250,00	69.000,00	-	-	-	-	-	-	218,00	218,00	71.255,00

*PS PF = Prestação de Serviço Pessoa Física. Os profissionais serão pagos a partir da emissão de Nota Fiscais Avulsas, com incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a ser recolhido pelo município.

K.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISA0 DE RECEITAS E DESPESAS														
1. Receitas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2. Despesas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1 Remuneração da equipe														
2.1.1.1	Salários	2.500,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	0,00	69.000,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		2.500,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	0,00	69.000,00
2.1.2 Encargos Sociais														
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,00	2.255,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,00	2.255,00
Subtotal (Recursos Humanos)		2.500,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.505,32	6.650,00	2.255,00	71.255,00

2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Combustível (416 litros de gasolina comum = 3.330 km/8 l/km x R\$ 5,29)	1.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2.4.3	Panfleto (Confecção de 1.500 panfletos coloridos papel tam. A4 (02 lados) = 1.500/R\$	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
2.4.4	Back drop (Impressão de 01 Back Drop lona com ilhês tam.	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,00
2.4.5	Apostila (Impressão de 180 apostilas/módulos em papel tipo ofício (tam. A4) = 180 x R\$ 23,50	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,00
2.4.6	Banner (Confecção de 02 Banners lona 1m x 0,80cm = 02 unid. X R\$ 180,00)	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2.4.7	Camisas Promocionais (Confecção de 210 camisas flamê com logomarcas (tam. P, M, G e GG) = 210 unid. X	7.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.875,00
2.4.8	Cartaz (Confecção de 150 cartazes coloridos papel tam. A3 = 150 unid. X R\$ 3,50)	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
2.4.9	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		17.745,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.745,00
Total Geral de Despesas		90.000,00												

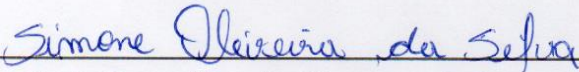
L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

ANO	PARCELA ÚNICA
	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

M. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não há bens.

Valente - Bahia, 25 de maio de 2022.



Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio
CNPJ: 63.103.998/0001-70
Simone Oliveira da Silva
Presidente